

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Edição nº 04/09/2025

SUMÁRIO

EDUCAÇÃO E CULTURA	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 121/2025	2
OBRAS E URBANISMO	2
EDITAL Nº 023/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 018/2025	2

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 121/2025
SERVENTE MERENDEIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 121/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA

CONVOCA candidatos classificados no Processo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA, regido pelo Edital nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado.

1. CARGO: SERVENTE MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
7º	GABRIELLE GAUTÉRIO PINTO	20	27/11/1981

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (sexta-feira dia 05/09/2025) no horário das 08h-12h e das 13h-17h, munidos dos documentos necessários

solicitados no item 8.1 no Edital 006/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária Servente Merendeira, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 04 de setembro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5301/vWQ49cAXxag-msG5mu5MmaYwNfd8UM3b.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 5976b104-50d0-45df-a0b6-94ed389fee3

OBRAS E URBANISMO

EDITAL Nº 023/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 018/2025
AGENTE FUNERÁRIO

EDITAL Nº 023/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 018/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AGENTE FUNERÁRIO PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro

Tamandaré, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neromar de Araujo Guimarães em conjunto com a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Srª. Fabiany Zogbi Roig, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AGENTE FUNERÁRIO, regido pelo Edital de chamamento público nº 018/2025, de 20 de agosto de 2025, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

Convocação e nomeação dos homologados no edital de Chamamento nº 018/2025

Classificação	Candidato
1º	Sandro Corrêa Corrêa
2º	Julio Cesar Duarte da Costa
3º	Hermes Augusto Scott Hood Amorim

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, situada à Rua Edgardo Pereira Velho, 635, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, munidos dos documentos necessários solicitados no item 10.1 e 10.2 do Edital, 007/2025 - SMOU no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de a eventual ausência ser entendida como desistência.

2. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

3. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

4. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte RS, 04 de setembro 2025

Fabiany Zogbi Roig

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5300/6FeM_yY2aJGChi31xn-Nw4WSkDBSzZz-.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 50c119be-d7e5-416d-aaa2-2b497ec9b1ed

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

